

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 015/2022.****INSTITUI E REGULAMENTA O  
PROGRAMA “CÂMARA DE PORTAS  
ABERTAS” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul – SC, Carla Odete Hofmann, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal do município de São Bento do Sul, aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa “Câmara de Portas Abertas”, que tem como objetivo:

- I. Divulgar as atividades realizadas pelo Poder Legislativo Municipal;
- II. Realizar visitas guiadas na Câmara Municipal;
- III. Proporcionar aos estudantes e demais visitantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, assim como participar de palestras educativas;
- IV. Estimular a atividade cívica dos estudantes;
- V. Fomentar a participação popular na vida política municipal.

**Art. 2º** O Programa será destinado a alunos das escolas da rede pública e privada do município, entidades de classe e clubes de serviços.

**Parágrafo único:** A participação no Programa será mediante agendamento por iniciativa da instituição de ensino, entidade ou clube de serviço ou a convite da Câmara Municipal.

**Art.3º** O Programa “Câmara de Portas Abertas” desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

015/2022-15/01/2022

Carla Hofmann



- 
- I. Apresentar aos visitantes os setores da Câmara Municipal de Vereadores, bem como suas atividades desenvolvidas;
  - II. Realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo e o papel dos Vereadores;
  - III. Explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;
  - IV. Realizar palestras de cunho educativo, sobre cidadania, participação política, entre outros assuntos relacionados ao tema;

**Parágrafo único:** As palestras poderão ser realizadas por vereadores (as), servidores públicos do legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

**Art. 4º** Os recursos utilizados na realização do Programa correrão por conta da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de março de 2022.



**CARLA ODETE HOFMANN**  
Vereadora – PSD



## JUSTIFICATIVA

O Programa “Câmara de Portas Abertas” vem de encontro com a necessidade de se desenvolver o senso cívico e despertar o interesse dos visitantes pela política bem como transmitir as devidas informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo e qual o trabalho e atribuições dos Vereadores.

O foco principal deste Projeto é promover o senso de cidadania e a prática política, que se encontra em todos os âmbitos de nossas vidas no dia a dia.

O Programa é destinado a estudantes da rede pública e privada de ensino de São Bento do Sul, membros de entidades de classe e clubes de serviços e se dará por meio de visita guiada, sendo apresentado o Plenário, gabinetes e demais estruturas.

São Bento do Sul, 30 de março de 2022.

**CARLA ODETE HOFMANN**  
Vereadora – PSD